

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 90, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 332/2016 - GERAD de 19 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Felícia Rosa Rocha Silva
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 4.198,95
Período de Afastamento: 23/10/2017 a 10/11/2017

SUBSTITUTO:

Nome: Nayane Katuscia de Oliveira
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 23/10/2017 a 10/11/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de outubro de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR

**Memo. nº. 348/2017-GERAD**

Brasília, 19 de outubro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

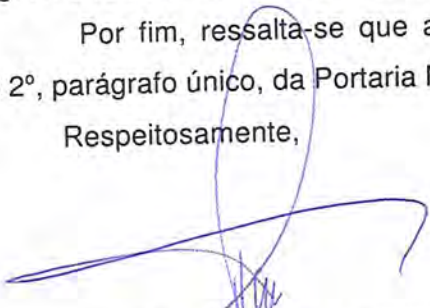
Substituído: Felícia Rosa Rocha da Silva
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 4.198,95
Motivo: Férias e banco de horas
Período: 19 (dezenove) dias
Termo inicial: 23/10/2017
Termo final: 10/11/2017

Substituto: Nayane Katiuscia de Oliveira
Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa


2. Neste período a assistente administrativa Nayane Katiuscia de Oliveira fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Administrativa.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,


HENRIQUE MARTINS FARIAS
Gerente Administrativo

Ciente:


Nayane Katiuscia de Oliveira
PST - Assistente Administrativo

**PORTARIA PRES N° 206, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa a Analista Técnica RENATA PIRES ISSAC OFUGI para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, e n° 38, de 9 de outubro de 2014, a Analista Técnica RENATA PIRES ISSAC OFUGI, pelo período compreendido entre 1° a 5 de novembro de 2017.

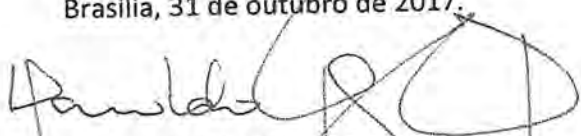
Art. 2° As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente Administrativo são as previstas nas normas próprias do CAU/BR, às quais se obriga a designada.

Art. 3° Atribuir à Analista Técnica RENATA PIRES ISSAC OFUGI, conforme previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 2013, com as alterações dadas pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 2013, e n° 38, de 2014, a remuneração de R\$ 19.619,43 (dezenove mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) proporcionalmente ao período disposto no art. 1° desta Portaria.

Art. 4° O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1° de novembro de 2017.

Brasília, 31 de outubro de 2017.


HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR